

TERMO DE APURAÇÃO DA CONSULTA FORMAL AOS COTISTAS

FINALIZADA EM 16 DE JUNHO DE 2023

A **TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 11º andar – Torre A, na cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 67.030.395/0001-46, devidamente pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para exercer a atividade de administração de fundos de investimento e gestão de carteiras de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 12.691, de 16 de novembro de 2012, neste ato representada na forma de seu contrato social, na qualidade de instituição administradora do **BRAZILIAN GRAVEYARD AND DEATH CARE SERVICES FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 13.584.584/0001-31 (“Administradora” e “Fundo”, respectivamente) vem, por meio do presente, divulgar o resultado da apuração dos votos proferidos pelos Cotistas no âmbito da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas (“AGE”), convocada por meio de Consulta Formal devidamente encaminhada aos Cotistas escriturais, através dos endereços de e-mail por estes cadastrados na sede da Administradora e publicada no portal Fundos.NET para os demais em **31 de maio de 2023**, tendo a data de **16 de junho de 2023**, como limite para envio de manifestações.

1) QUÓRUM: Manifestaram-se Cotistas detentores de **28,84%** das Cotas emitidas pelo Fundo (“Cotistas Manifestantes”);

2) ORDEM DO DIA: A Administradora, por meio da Consulta Formal, submeteu aos Cotistas a aprovação das seguintes matérias:

- (i) A contratação, pelo Fundo, da **SPE Consorcio Cortel SP S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 47.701.152/0001-85 (“SPE Cortel”), como prestadora de serviço responsável pela venda das 2.872 (duas mil oitocentas e setenta e duas) cédulas de jazigos localizados no Cemitério do Morumbi e atualmente detidas pelo Fundo (“Jazigos Morumbi”), nos termos e considerações expostos pela Administradora e Gestora no documento “Proposta do Administrador”, disponibilizado juntamente à carta-consulta publicada pela Administradora.

**Tel.: + 55 (11) 2197 – 4400**Ouvitoria: 0800 930 0930
ouvidoria@trusteedtm.com.br
Segunda a Sexta, das 9h às 18h, exceto feriados
locais e nacionais

São Paulo

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 11º Andar – Torre A
Itaim Bibi – 04538-133 – São Paulo, SP – Brasilwww.trusteedtm.com.br

3) APURAÇÃO DOS VOTOS: Após análise das Manifestações de Voto encaminhadas pelos Cotistas Manifestantes, foram apurados os seguintes resultados:

Item (i):

APROVAÇÃO	REJEIÇÃO	ABSTENÇÃO
27,66%	1,18%	-

4) CONSIDERAÇÕES FINAIS: Nos termos expostos na Proposta do Administrador para a Consulta Formal, o quórum mínimo necessário para deliberação da matéria é de Cotistas representantes de 25% das Cotas emitidas pelo Fundo. Considerando a manifestação positiva de 27,66% dos Cotistas, a matéria restou **APROVADA**, razão pela qual a Administradora e a Gestora do Fundo adotarão as providências necessárias para sua implementação.

5) ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a apuração dos votos recebidos para a Consulta Formal encerrada e lavrado o presente Termo de Apuração.

São Paulo, 20 de junho de 2023.

TRUSTEE DTVM LTDA.

Administradora



Tel.: + 55 (11) 2197 – 4400

Ouvidoria: 0800 930 0930
ouvidoria@trusteedtvm.com.br
Segunda a Sexta, das 9h às 18h, exceto feriados
locais e nacionais

São Paulo

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 11º Andar – Torre A
Itaim Bibi – 04538-133 – São Paulo, SP – Brasil

www.trusteedtvm.com.br